SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08220.003221/2026-02

2. Descrição da necessidade

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para modernização do sistema de controle de acesso da SR/PF/AC.

2.2. A implantação das soluções de controle de acesso integra as medidas de tratamento dos riscos à segurança orgânica da SR/PF/AC. A análise considera as vulnerabilidades dos acessos, a proteção dos ativos institucionais e a necessidade de controle dos fluxos de pessoas e veículos.

2.3 A modernização do sistema de controle de acesso promoverá uma nova situação de melhoria na segurança orgânica da Superintendência Regional em Rio Branco/AC, pois o sistema atual se encontra inoperante e se tornou obsoleto tendo em vista novas soluções do mercado. Ademais, proporcionará uma revitalização nos ambientes de trabalho , preservando assim o patrimônio público.

2.4. A modernização busca assegurar condições adequadas de infraestrutura, apoio logístico e atendimento ao cidadão, com controle dos acessos e proteção das instalações, dos servidores e dos usuários.

2.5 O Projeto contempla :

2.5.1 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para veículos no perímetro da região da guarita.

2.5.2 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada).

2.5.3 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo).

2.5.4 Desabilitação do sistema antigo de catracas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SELOG/SR/PF/AC	FERNANDO FERES BORGES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos funcionais e de hardware.

4.1.1. A solução de reconhecimento facial deverá priorizar a fluidez nos pontos de acesso e a segurança biométrica, devendo permitir a validação da identidade do usuário e o acionamento da respectiva barreira física em tempo inferior a 1 (um) segundo, nas condições operacionais previstas para o ambiente.

4.1.2. Os terminais de reconhecimento facial deverão possuir tecnologia de detecção de face viva (liveness detection), destinada a impedir ou reduzir tentativas de fraude mediante utilização de fotografias, vídeos ou outros meios artificiais de reprodução da face.

4.1.3. Os equipamentos destinados ao controle de acesso deverão possuir características construtivas compatíveis com o ambiente de instalação e, quando aplicável, sistema antipânico, permitindo a liberação da passagem em situações de falta de energia ou evacuação de emergência.

4.1.4. As câmeras e dispositivos de captura de imagem deverão possuir recurso de compensação automática de luminosidade, de forma a possibilitar leitura adequada em condições distintas de iluminação, inclusive incidência de luz intensa e áreas de sombra.

4.1.5. A arquitetura da solução deverá permitir a continuidade das funções essenciais de controle de acesso em modo offline, em caso de indisponibilidade temporária da comunicação com o servidor central, sem prejuízo da posterior sincronização das informações.

4.1.6. A solução deverá permitir integração com os sistemas internos indicados pela Contratante, mediante API ou mecanismo de integração tecnicamente equivalente, observadas as especificações, requisitos de segurança e autorizações definidos pela Polícia Federal.

4.2. Segurança da informação e proteção de dados pessoais.

4.2.1. Considerando que a solução realizará o tratamento de dados pessoais biométricos, a Contratada deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como as normas e políticas de segurança da informação aplicáveis à Contratante.

4.2.2. Os dados pessoais, dados biométricos, credenciais, registros de acesso e logs de eventos deverão possuir mecanismos adequados de proteção contra acesso, alteração, divulgação ou utilização não autorizados.

4.2.3. A solução deverá utilizar mecanismos de criptografia no tráfego e no armazenamento das informações protegidas, especialmente cadastros biométricos, credenciais e logs de eventos, observadas as especificações técnicas estabelecidas pela Contratante.

4.2.4. O acesso administrativo às informações deverá ser realizado mediante perfis individualizados e mecanismos que possibilitem rastreabilidade das ações executadas no sistema.

4.2.5. Os dados tratados no âmbito da solução somente poderão ser utilizados para as finalidades relacionadas à execução do objeto contratado, sendo vedado seu uso para finalidade diversa sem autorização da Contratante e fundamento jurídico aplicável.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar à Contratante, imediatamente após tomar conhecimento, a ocorrência de incidente de segurança que possa comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade dos dados tratados pela solução, prestando as informações e o apoio técnico necessários à contenção, investigação e correção do incidente.

4.3. Garantia, suporte e treinamento. A solução deve possuir garantia mínima de doze meses para software, hardware e serviços, com tempo máximo de resposta de quatro horas para incidentes críticos que paralisem o fluxo de entrada, conforme as condições do TR. A implantação compreende capacitação da equipe de tecnologia da informação para gestão do sistema e treinamento da equipe de segurança operacional da portaria.

4.4. Os requisitos de desempenho, segurança, interoperabilidade, instalação e recebimento são os definidos no TR e no Anexo IV — Caderno de Especificações Técnicas. A comprovação de equivalência de produtos deve observar esses requisitos, sem imposição de fabricante obrigatório ou de certificação adicional não prevista nos instrumentos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento considera três alternativas de identificação dos usuários: cartões de proximidade, biometria por impressão digital e reconhecimento facial integrado às barreiras físicas. A escolha considera a segurança dos acessos, a fluidez do atendimento, a integração com o controle veicular e a gestão centralizada dos dispositivos.

5.2. Cartões de proximidade exigem emissão, controle e reposição de credenciais e apresentam risco de utilização por pessoa diferente do titular em caso de empréstimo ou perda. A biometria digital permite vincular a credencial ao usuário, mas demanda avaliação das condições de leitura e do atendimento em horários de maior fluxo. Essas características são consideradas qualitativamente, sem atribuição de índices de fraude, preços comparativos ou tempos de retorno não demonstrados.

5.3. A Administração adota o reconhecimento facial integrado às barreiras, ao gerenciamento de acesso e à leitura de placas, conforme os requisitos do TR. A solução permite autenticação sem contato, controle dos pontos definidos e registro centralizado dos eventos, com os mecanismos de segurança e proteção de dados previstos para a contratação.

5.4. Quanto à forma de contratação, foram consideradas a aquisição de equipamentos com contratação separada da instalação e a contratação da solução integrada. A separação pode criar interfaces de responsabilidade sobre compatibilidade, configuração, integração e garantia e dificultar a identificação de quem deve solucionar falhas do conjunto.

5.5. Decide-se pela contratação de solução integrada, com adjudicação global e execução por empreitada por preço global. Um único contratado responderá pela entrega do conjunto em funcionamento, inclusive fornecimento, instalação, configuração, integração, testes, comissionamento, treinamento e documentação.

5.6. A pesquisa de preços é composta pelas propostas de BAP Connect, Security 1 Solutions e CV Instalações para o objeto demandado. As condições locais de instalação e integração justificam a obtenção de propostas para o conjunto. A adequação das fontes ao regime de orçamento de engenharia e a comparabilidade dos preços devem ser demonstradas na instrução.

5.7. A aquisição com implantação e garantia contratual atende à necessidade de disponibilização da solução à Administração. A escolha não se apoia em alegação de economia quantificada, retorno financeiro em prazo determinado ou eliminação integral de riscos e filas sem demonstração específica.

6. Descrição da solução como um todo

6.1- Solução integrada de controle de acesso e barreira física para veículos no perímetro da região da guarita.

Requisitos deste setor:

- 2 Cancelas do tipo rolete
- 2 Sistemas de reconhecimento facial integrados às cancelas
- 2 totens para o sistema de reconhecimento facial
- Sistema de leitura de placas veiculares com OCR na entrada e saída da portaria veicular.

- Sistema de armazenamento de leitura de placas, podendo ser condicionado a entrada e saída de veículos.

6.2- Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada).

Requisitos deste setor:

- 4 catracas do tipo rolete;
- Realocar as catracas para próximo do balcão da recepção;
- Confecção de portão para cadeirante e demais fechamentos em aço inox, com altura igual à da catraca (Catraca Tipo 2-PNE);
- 4 Sistemas de reconhecimento facial integrados às catracas (entrada e saída).

6.3- Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo).

Requisitos

- 3 catracas do tipo rolete;
- Confecção de 01 portão para carga com fechamento magnético e abertura por cartão com RFID e demais fechamentos em vidro ou alumínio;
- 4 Sistemas de reconhecimento facial (entrada e saída) integrados às catracas e ao portão.

6.4- Solução de gestão de controle de acesso integrado

Requisitos

- Plataforma que permita integrar todos os dispositivos de controle de acesso em apenas um sistema, com capacidade de gerar alertas e relatórios analíticos;
- Sistema intuitivo e de fácil integração aos diversos dispositivos comerciais;
- Software de licença única e que não precise de renovações de licenças periódicas;
- Sistema permite armazenar e gerenciar os caracteres alfanuméricos extraídos das leituras das placas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Uma solução integrada de barreira física para o primeiro perímetro externo que compreende o acesso veicular da SR/PF/AC.

7.2. Uma solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada) da SR/PF/AC.

7.3. Uma solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo) da SR/PF/AC

7.4. Uma solução de gestão de controle de acesso integrado da SR/PF/AC.

Item	Descrição	Unidade	Qtd Total
1	SOFTWARE RECONHECIMENTO FACIAL	LICENÇA	10

2	SOFTWARE DE RECONHECIMENTO E LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS - LPR	LICENÇAS	2
3	CÂMERA TIPO 5 – PARA SOFTWARE DE LPR	PEÇA	2
4	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO – SCA	CONJUNTO	1
5	ESTAÇÃO DE CADASTRO DE VISITANTES	PEÇA	1
6	SERVIDOR DE CONTROLE DE ACESSO	PEÇA	1
7	SWITCH POE PARA CONTROLE DE ACESSO	PEÇA	1
8	CATRACA TIPO 1 - BALCÃO	PEÇA	7
9	CATRACA TIPO 2 - PNE	PEÇA	1
10	LEITOR FACIAL CATRACA	PEÇA	16
11	LEITOR FACIAL CANCELAS - INSTALADO EM TOTEM	PEÇA	2
12	CANCELA DE ACESSO DE VEÍCULOS	PEÇA	2
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CATRACAS	SERVIÇO	8
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CANCELAS	SERVIÇO	2
15	SERVIÇO DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS - CATRACAS	SERVIÇO	8
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA	SERVIÇO	2
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LEITORES DE RECONHECIMENTO FACIAL	SERVIÇO	18
18	SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	SERVIÇO	1
19	SERVIÇO DE AS-BUILT	SERVIÇO	1

7.5. Metodologia e memória dos quantitativos. O dimensionamento decorre da avaliação local informada pela unidade requisitante e da configuração dos pontos de controle necessários no hall principal, no subsolo e no acesso veicular. O aumento de servidores e do fluxo de atendimento informado pela unidade justifica considerar a demanda atual, sem aplicação de percentual presumido de crescimento.

7.6. A composição compreende sete catracas comuns e uma passagem acessível, totalizando oito instalações; dezesseis leitores de catraca e dois leitores de cancela, totalizando dezoito instalações de leitores; duas cancelas e duas câmeras LPR; e os componentes centrais, licenças e serviços especificados na tabela. A memória e a correlação funcional dos dezenove componentes constam da Nota Técnica, com apoio na Planta baixa.

7.7. A estimativa é específica da unidade e considera os pontos necessários à segurança institucional. A planta corrobora a distribuição espacial e os acessos veiculares, mas não individualiza integralmente as sete catracas comuns e a passagem acessível: contém seis representações gráficas de catracas. A compatibilização da distribuição, da cobertura das dez licenças faciais e do inventário das oito remoções depende dos registros técnicos correspondentes. Os quantitativos da tabela constituem a base de dimensionamento da solução.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 681.226,35

8.1. O valor estimado da contratação é R$ 681.226,35 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme o mapa comparativo de preços, a Nota Técnica e o Anexo I — Planilha de Composição.

8.2. A série de preços reúne as propostas de BAP Connect, Security 1 Solutions, e CV Instalações, de 22/07/2026. A referência é a média dos três preços nos componentes com coeficiente de variação de até 25% e a mediana no componente 18, cujo coeficiente de variação amostral é 32,80%. Os três preços integram a série, sem exclusão automática por dispersão.

8.3. Calculam-se média, mediana, desvio padrão amostral e coeficiente de variação por componente. O preço unitário é arredondado a duas casas decimais; o total do componente é a quantidade multiplicada pelo unitário; e o global é a soma dos dezenove totais. As propostas apresentam preços finais; a demonstração analítica de custos e despesas indiretas deve observar o regime de orçamento de engenharia.

8.4. O orçamento de engenharia observa o art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES/ME nº 91/2022 e o Decreto nº 7.983/2013, no que couber. A especificidade da instalação fundamenta a coleta para o conjunto demandado, sem dispensar a demonstração de adequação das fontes e de comparabilidade. A atualidade dos preços deve ser avaliada na formalização do orçamento; a validade comercial informada nas propostas é de sessenta dias.

8.5. A curva ABC e o cronograma utilizam a base de R$ 681.226,35. As etapas de trinta, sessenta e noventa dias correspondem a R$ 300.628,91, R$ 361.255,84 e R$ 19.341,60. O valor contratual será o efetivamente adjudicado, observados os limites unitários e global do TR.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Decide-se pela contratação da solução integrada com adjudicação global. Os componentes eletrônicos, as barreiras físicas, o software e os serviços dependem de compatibilidade, configuração, testes e garantia do funcionamento conjunto.

9.2. A contratação separada do fornecimento e da integração pode fragmentar a responsabilidade por falhas, dificultar o diagnóstico de incompatibilidades e exigir coordenação entre diferentes contratados para produzir uma única entrega operacional.

9.3. O detalhamento dos dezenove componentes no orçamento permite aferir os preços e acompanhar a execução. Esse detalhamento não constitui parcelamento da adjudicação: o resultado contratado é uma solução completa, cuja medição segue as etapas do cronograma físico-financeiro e os critérios de recebimento do TR.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

10.2. A implantação depende de coordenação com a unidade para acesso aos ambientes, disponibilização das informações necessárias às integrações autorizadas e verificação da infraestrutura sob responsabilidade da Contratante, conforme o TR.

10.3. A documentação final inclui o serviço de as-built previsto na composição. Essa obrigação registra a configuração efetivamente executada e não institui, por si só, contratação adicional de elaboração de projeto executivo. As responsabilidades por projetos são as expressamente definidas nos instrumentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está vinculada ao registro PGC 200380-55/2026, UASG 200380, identificado no Compras.gov.br como 200380/000055/2026, com período informado de 01/01/2026 a 31/12/2026.

11.2. O objeto atende às necessidades de segurança orgânica, adequação da infraestrutura e apoio ao atendimento ao cidadão na SR/PF/AC. A solução busca controlar os acessos, proteger os ativos institucionais e permitir a gestão integrada dos dispositivos e registros.

11.3. A estimativa da contratação decorre da pesquisa de preços e da composição da solução, no valor de R$ 681.226,35. O valor preliminar do planejamento anual não constitui orçamento de referência nem preço máximo a ser transposto para o contrato.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente contratação visa atender à correção de vulnerabilidades oriundas do diagnóstico do Relatório de Análise de Risco no sentido de promover o aperfeiçoamento para o Plano de Segurança Orgânica da SR/PF/AC nas subcategorias de sistema de barreira física e sistema de controle de acesso compreendidos nos seguintes grupos:

12.1.1 Solução integrada de barreira física para o primeiro perímetro externo que compreende o acesso veicular

12.1.2 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na portaria de acesso principal de pedestres (hall de entrada)

12.1.3 Solução integrada de controle de acesso e barreira física para pedestres na edificação por meio do subsolo (garagem do subsolo)

12.1.4. Solução de gestão de controle de acesso integrado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Previamente ao início da execução contratual, a Administração deverá adotar as providências necessárias à preparação do ambiente para implantação da solução, incluindo a indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, disponibilização das informações técnicas necessárias às integrações autorizadas, definição dos acessos aos ambientes de instalação, verificação das condições de infraestrutura sob responsabilidade da Contratante e demais providências necessárias ao adequado recebimento, teste e operação da solução.

13.2. A instrução deve conter a compatibilização da planta com a distribuição completa dos pontos, a identificação da cobertura das licenças e do inventário de remoções, os registros de responsabilidade profissional aplicáveis e a demonstração de adequação do orçamento e das condições de habilitação e participação, conforme as Notas Técnicas e o Anexo V — Justificativas Técnicas Relevantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A instalação e a remoção de equipamentos podem gerar embalagens, resíduos de materiais de fixação e infraestrutura e equipamentos eletroeletrônicos sem uso. O tratamento desses resíduos deve observar as regras de sustentabilidade e destinação aplicáveis ao objeto, conforme o TR e o Caderno de Especificações Técnicas.

14.2. A execução deve priorizar o uso adequado dos materiais, a redução de perdas e a segregação e destinação regular dos resíduos gerados, com os registros exigíveis para o recebimento dos serviços.

14.3. Os equipamentos removidos devem receber tratamento e destinação compatíveis com sua natureza e com as orientações da Administração, observadas as responsabilidades do serviço de remoção e destinação previsto na composição.

14.4. A aquisição e a instalação devem observar os critérios de segurança, durabilidade e eficiência pertinentes aos equipamentos e os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aplicáveis ao objeto. Não se exige certificação energética da edificação, reforma de revestimentos ou construção de instalações de coleta que não integrem o escopo técnico do TR.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A solução de controle de acesso é tecnicamente viável para atender às necessidades de segurança dos acessos de pedestres e veículos da SR/PF/AC, com integração das barreiras físicas, da identificação dos usuários, da leitura de placas e do gerenciamento dos eventos.

15.2. Os benefícios pretendidos são o controle dos pontos de acesso, a proteção das instalações, dos servidores e dos usuários e a gestão centralizada dos dispositivos e registros, mediante os requisitos de desempenho e proteção de dados definidos no TR.

15.3. A estimativa de R$ 681.226,35 corresponde à composição dos dezenove componentes da solução. A implantação observará o cronograma de execução de noventa dias e as condições de início, vigência, recebimento e garantia do TR.

15.4. O prosseguimento da contratação pressupõe a formalização das providências de instrução e preparação indicadas na seção 13, com compatibilização dos projetos, demonstração de adequação do orçamento e verificação das condições de habilitação e participação pelos responsáveis competentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDO FERES BORGES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 15:51:37.

Despacho: Aprovo o ETP, e autorizo o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as recomendações do Parecer Jurídico.

LUCIANA CARVALHO MOTA

Autoridade competente